



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT/LRV

MOSTRA DE DANÇA 2026

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lucas do Rio Verde/MT realizará a Mostra de Dança 2026 no dia 26 de abril de 2026, a partir das 17h, na Praça dos Migrantes, localizada no Bairro Centro.

Art. 2º A Mostra de Dança 2026 caracteriza-se como evento cultural de caráter **não competitivo**, destinado à valorização, difusão e incentivo das diversas linguagens da arte da dança presentes no Município.

Art. 3º Poderão apresentar-se na Mostra de Dança 2026 escolas, empresas, academias, coletivos, associações, grupos e dançarinos, profissionalizados ou não, residentes em Lucas do Rio Verde/MT, com idade a partir de 4 (quatro) anos, bem como grupos convidados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atuantes na região.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º O período de inscrições para a Mostra de Dança 2026 ocorrerá de 05 de março a 06 de abril de 2026, sendo a participação gratuita.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas de forma online, por meio do link <http://192.168.173.169/forms/portal/form?id=64GRNQULK9C3THVZBWDP&categoria=106> ou presencialmente, conforme disposto neste Regulamento.

Art. 5º Escolas, empresas, academias, coletivos, associações, grupos e dançarinos poderão realizar 01 (uma) inscrição por modalidade, em cada categoria, conforme disposto no Capítulo III.

Art. 6º Toda entidade ou participante inscrito deverá indicar um representante para responder oficialmente pelos procedimentos deste evento.



Parágrafo único. Nos casos de inscrição na modalidade individual, o próprio dançarino será considerado o representante.

Art. 7º O representante deverá ler e assinar o presente Regulamento, declarando ciência e concordância com todas as normas e especificações estabelecidas.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 8º As apresentações deverão se enquadrar nas seguintes categorias e modalidades, conforme faixa etária e limite de participantes:

CATEGORIA INFANTIL	4 a 12 anos
	Modalidade Grupo (4 a 15 participantes)
CATEGORIA JUVENIL	13 a 18 anos
	Modalidade Individual
	Modalidade Dupla
	Modalidade Trio
CATEGORIA ADULTO	19 a 59 anos
	Modalidade Individual
	Modalidade Dupla
	Modalidade Trio
CATEGORIA SÊNIOR	60 anos ou +
	Modalidade Individual
	Modalidade Dupla

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



Modalidade Trio

Modalidade Grupo (4 a 15 participantes)

Art. 9º O limite máximo de integrantes na modalidade Grupo será de 15 (quinze) participantes, em razão das dimensões do palco disponibilizado (10m x 8m).

Art. 10. Caso o grupo possua integrantes em faixas etárias distintas, a categoria escolhida deverá corresponder àquela em que se enquadre a maioria dos participantes.

CAPÍTULO IV – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11. A estrutura de palco, sonorização e iluminação será padronizada, disponibilizada pela organização e utilizada de forma igualitária por todos os participantes, não sendo permitidas alterações técnicas individuais.

Art. 12. Será autorizada a utilização de elementos cênicos simples, portáteis e de fácil montagem e retirada, desde que não comprometam a fluidez da programação, a segurança do evento ou demandem suporte técnico adicional da equipe organizadora.

Art. 13. Os figurinos, trajes e adereços utilizados nas apresentações são de inteira responsabilidade dos participantes, inclusive quanto à conservação, transporte e adequação ao espaço físico do evento.

Art. 14. O arquivo de áudio da apresentação deverá ser anexado no ato da inscrição, por meio de link eletrônico com acesso liberado para a Comissão Organizadora (visualização e download), contendo a identificação do nome do grupo, categoria e título da música. Alternativamente, o arquivo poderá ser entregue presencialmente em pendrive, durante o período de inscrições, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida São Paulo, nº 363-E, Bairro Cidade Nova.

Art. 15. Cada apresentação deverá respeitar o tempo máximo de 6 (seis) minutos, sendo facultado à organização interromper a execução que ultrapassar o limite estabelecido.

Art. 16. Os participantes deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto para sua apresentação, a fim de realizar conferência técnica e organização prévia.

Art. 17. Durante a execução da apresentação, deverá permanecer junto à mesa de controle de som e iluminação um responsável indicado pelo grupo, para eventual alinhamento técnico.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8306

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



Art. 18. A ordem das apresentações será definida pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme critérios técnicos e organizacionais, e divulgada aos participantes com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização do evento.

Art. 19. O evento possui caráter exclusivamente cultural e participativo, não havendo julgamento, classificação ou premiação de qualquer natureza.

Art. 20. Todos os participantes regularmente inscritos, bem como os coreógrafos e representantes devidamente identificados nos Anexos I e II deste Edital, farão jus ao **Certificado de Participação**, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como reconhecimento oficial pela participação no evento.

Art. 21. A ordem das apresentações será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base em critérios técnicos, logísticos e organizacionais, visando garantir a fluidez da programação e a adequada execução do evento.

§1º A sequência oficial será divulgada previamente aos participantes, por meio dos canais institucionais de comunicação.

§2º Não serão admitidas alterações na ordem previamente estabelecida, salvo por decisão expressa da organização, em caso de necessidade técnica ou motivo de força maior devidamente justificado.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os inscritos declaram ciência e comprometem-se a participar da ação denominada **“Esquenta da Mostra de Dança”**, a ser realizada no dia 21 de abril de 2026, às 17h, no Lago Harri Müller.

§1º A ação “Esquenta da Mostra de Dança” constitui estratégia de lançamento e oficialização da Mostra de Dança como evento de circulação cultural no município de Lucas do Rio Verde, com objetivo de promover visibilidade, mobilização comunitária e fortalecimento dos grupos participantes.

§2º Para esta ação específica, não será exigida a utilização dos figurinos oficiais das apresentações, sendo recomendada a participação com uniformes ou identificação visual dos grupos e coletivos, a fim de fortalecer a divulgação institucional do evento.



§3º Na ocasião, será realizada a entrega simbólica de 1 (um) quilograma de alimento não perecível por participante, a ser destinado a entidades que desenvolvem ações voltadas a cozinhas comunitárias no município.

Art. 23. O ensaio geral (opcional) e a passagem de som ocorrerão no local oficial do evento, na Praça dos Pioneiros, localizada no Bairro Pioneiro, no dia 25 de abril de 2026, no período matutino, em horários previamente definidos e comunicados pela organização.

Art. 24. Toda a documentação exigida neste Regulamento deverá ser entregue dentro do prazo estipulado, sob pena de invalidação automática da inscrição.

Art. 25. É de responsabilidade exclusiva dos representantes legais, coreógrafos e dirigentes dos grupos realizar a análise prévia do conteúdo coreográfico e musical a ser apresentado, assegurando que a proposta esteja em conformidade com os princípios de moralidade, ética, respeito e adequação ao caráter cultural e familiar do evento.

§1º Não será permitida a utilização de músicas, coreografias ou quaisquer elementos cênicos que contenham apologia ou exploração de sexualidade explícita, uso de drogas, violência ou conteúdo ofensivo relacionado a sexo, gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra forma de discriminação.

§2º A organização poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição do conteúdo que considere inadequado aos objetivos do evento, bem como indeferir ou suspender a apresentação que descumpra as disposições deste artigo.

Art. 26. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lucas do Rio Verde fica isenta de responsabilidade por eventuais danos, prejuízos ou intercorrências decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação vigente.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de março de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BAUER
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 1404/2021

Dúvidas e informações: 3548-2549 ou 3548-2513

www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoriorverde.1doc.com.br/verificacao/A734-EFD3-71CE-0DD1> e informe o código A734-EFD3-71CE-0DD1





MOSTRA DE DANÇA 2026 - SMCT/LRV

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Grupo*: _____

Nome da Coreografia: _____

Nome do Coreógrafo: _____

Estilo da Apresentação:

☐ Ballet Clássico ☐ Dança Contemporânea ☐ Danças populares ☐ Jazz ☐ Dança de salão
☐ Dança do Ventre ☐ Dança Gospel ☐ Danças Urbanas ☐ Sapateado ☐ Outro:

Categoria de inscrição:

☐ Infantil ☐ Juvenil ☐ Adulto ☐ Sênior
04 a 12 anos, 13 a 18 anos 19 a 59 anos Acima de 60 anos

Modalidade de inscrição:

☐ Individual ☐ Dupla ☐ Trio ☐ Grupo
1 dançarino 2 dançarinos 3 dançarinos 4 a 15 dançarinos

Nome do Representante: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome da música e do artista: _____

Tempo da música: _____ (min.) [até 6 min]

Os arquivos de áudio das apresentações deverão ser anexados no ato da inscrição no formato MP3, ou ser entregue em pen drive, de maneira presencial no momento da inscrição.

** O nome do grupo será utilizado para apresentação no evento; Em caso de inscrição individual, o nome do grupo pode ser o nome do dançarino solo.*

Assinatura do Representa

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



MOSTRA DE DANÇA 2026 - SMCT/LRV

ANEXO II

RELAÇÃO DE INTEGRANTES

MODALIDADES: DUPLA, TRIO E GRUPO

Nome do Grupo*: _____

Nome da Coreografia: _____

Nome do Representante: _____

RELAÇÃO DE INTEGRANTES DE GRUPO		
NOME DO INTEGRANTE		DATA NASC.
		Nº CPF
1	1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A734-EFD3-71CE-0DD1> e informe o código A734-EFD3-71CE-0DD1





14	14		
15	15		

Assinatura do Representante



www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A734-EFD3-71CE-0DD1> e informe o código A734-EFD3-71CE-0DD1





MOSTRA DE DANÇA 2026 - SMCT/LRV

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____ na cidade de _____, AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.246/0001-40 com sede na Av. São Paulo, 363 - E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, o uso de minha imagem em fotos ou vídeo na divulgação do evento Mostra de Dança. A presente autorização é concedida a título de uso de imagem e voz de obra artístico-cultural, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site e redes sociais do Município e do canal do artista ou coletivo inscrito; (II) cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante



MOSTRA DE DANÇA 2026 - SMCT/LRV

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTES MENORES DE IDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____ na cidade de _____, Responsável Legal pelo menor _____ inscrito no CPF sob nº _____, **AUTORIZO sua participação na MOSTRA DE DANÇA 2024**, bem como AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.246/0001-40 com sede na Av. São Paulo, 363 - E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, o uso de sua imagem em fotos ou vídeo na divulgação do evento Mostra de Dança. A presente autorização é concedida a título de uso de imagem e voz de obra artístico-cultural, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site e redes sociais do Município e do canal do artista ou coletivo inscrito; (II) cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A734-EFD3-71CE-0DD1>





MOSTRA DE DANÇA 2026 - SMCT/LRV

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA DOS TERMOS APRESENTADOS PELO REGULAMENTO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____ na cidade de _____, Responsável pelo Grupo _____ inscrito no CNPJ sob nº _____, venho declarar que tenho pleno conhecimento do **Regulamento da MOSTRA DE DANÇA 2025**, e concordar com todos os seus termos.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A734-EFD3-71CE-0DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 04/03/2026 16:50:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A734-EFD3-71CE-0DD1>